



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPEDH/PR

DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 – COPEDH/PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando deliberações em reuniões do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná,

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da execução de visitas técnicas e reunião descentralizada na cidade de Londrina, nas datas de 20 de Junho de 2024 e 21 de Junho de 2024;

I – Na data de 20 de Junho de 2024, será reservado o dia para visitas técnicas;

II – Na data de 21 de Junho de 2024, será desempenhado a Reunião Ordinária Descentralizada do COPEDH;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 05 de Junho de 2024.

Bruna Ravena Braga dos Santos
Presidente em Exercício
Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR